



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 23, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:


Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania do Município, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Amambaiense ao Sr. **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados e pela dedicação e comprometimento com a população de Amambai.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai, em 30 de setembro de 2015.


Jaime Bambit Marques
Presidente


Ilzo Victor Arce Vieira
Vice-Presidente


Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário


Carlos Roberto B. do Nascimento
2º Secretário